

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 839/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP)**, da Escola de Enfermagem – EENF;

Art. 2º - Dispensar o acadêmico **MURIEL DA ROSA PORTO**, da referida Comissão;

Art. 3º - Designar para compor esta Comissão a acadêmica **JULIA ROSSETTINI DA CONCEIÇÃO MARQUES**;

Art. 4º - Manter os demais membros da Comissão;

<b>Nome do integrante</b>	<b>(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo</b>
Julia Rossettini da Conceição Marques	A
Giovana Calcagno Gomes	P
Liziani Iturriet Ávila	P
Ederson Coelho Wyse	T
Marlise Capa Verde Almeida de Mello	T

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 760/2018, de 04/04/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
02 de abril de 2019.

**CLAUDIO PAZ DE LIMA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Em exercício

(A via original encontra-se assinada).